

PORTARIA Nº 0065/2022, DE 28 DE Janeiro DE 2022.

“Altera Portaria nº 034/2020 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Contrato Administrativo nº 050/2019, firmado com a empresa **PRINTEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 08.786.677/0001-09, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais e papel.

Considerando que a Sra. **Marielem Sales Paz**, matrícula funcional nº 3858, fora nomeada pela Portaria nº 034/2020 e atua como fiscal do contrato supra,

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*,

RESOLVE,

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 034/2020 e **DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **Sra. SUELE BORGES ASEVEDO GOUVEIA**, matrícula funcional nº 1251, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do contrato supramencionado constante no Processo: 2019.02.055979.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Janeiro Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 28 dias do mês de de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

